



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

ATA DA 91.ª (NONAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 01 / 12 / 20 20

Camara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
01 / 12 / 20 20
PRESIDENTE

Ao primeiro (01) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Fernando Sérgio de Araújo Pinheiro, Joabe Célio de Albuquerque, José Belarmino de Sousa, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, José Vilmar Cavalcanti de Melo, Joselito Nunes, Josué da Silva, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeuque Lima de Almeida, Tadeu César Barbosa Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às nove horas e trinta e seis minutos (09h36min), sob a Presidência do Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Carlos Alberto do Nascimento, é em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: Ata da 86.ª (octogésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 04 de novembro de 2020. O Senhor Presidente coloca a Ata em Discussão, não havendo quem queira discutir, coloca em Votação: **Aprovada**. Logo após passa para o 4.º



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.G.C. 11.233.384/0001-09

Secretário prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º 18/2020**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 119/2020**, e a **Mensagem de n.º 18/2020**. **Assunto:** Dispõe sobre a **Lei Municipal n.º 1.443**, de 27 de maio de 2020, que alterou o valor a ser pago aos Servidores lotados na SMS, Complementar e Temporariamente, face a Pandemia de Infecção Humana pelo novo Corona Vírus, da gratificação de risco de vida ou saúde pelo exercício de atividades insalubres, concedida nos termos do **Artigo 122 da Lei Municipal n.º 224/1996**, para autorizar a manutenção do pagamento da complementação. O **Vereador Emerson de Sousa Barbosa**, solicita pedido de dispensa de interstício, ao **Projeto de Lei n.º 18/2020**, com o **Requerimento n.º 571/2020**. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 18/2020** em discussão, não havendo quem queira discutir, encaminha para as Comissões. Em seguida passa ao **4.º Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º 19/2020**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 120/2020**, e a **Mensagem n.º 19/2020**. **Assunto:** Institui no Município do Jaboatão dos Guararapes, o Cadastro Técnico Ambiental de Atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de Recursos Ambientais (CTAA), e a “Taxa de controle e fiscalização ambiental do Município de Jaboatão dos Guararapes (TCFA-JG)”. O **Vereador Joselito Nunes** solicita pedido de dispensa de Interstício ao **Projeto de Lei n.º 19/2020**, com o **Requerimento n.º 572/2020**. O **Senhor Presidente** coloca o **Projeto de Lei n.º 19/2020**, em discussão, não havendo quem queira discutir, encaminha para as Comissões. Em seguida passa para o **4.º Secretário** prosseguir com os trabalhos. **Projeto de Lei n.º 20/2020**, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, encaminhado a esta **Casa Legislativa Municipal**, através do **Ofício n.º 121/2020**, e a **Mensagem de n.º 20/2020**. **Assunto:** Dispõe sobre a **Lei Municipal n.º 1.373**, de 12 de setembro de 2018, sobre a estrutura

